Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



MENSAGEM DE LEI N° 076/2018

Aracati, 19 de Fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
Valdy Ferreira de Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Aracati.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que **" DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À CASA DE RECUPERAÇÃO RESGATE DE VIDAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Denise Rocha

MARIA DENISE ROCHA MENEZES
Prefeita Municipal Interina do Aracati

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



PROJETO DE LEI N°088/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À CASA DE RECUPERAÇÃO RESGATE DE VIDAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à Casa de Recuperação Resgate de Vidas inscrita no CNPJ 11.421.781/0001-81, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal.

Art. 2º- Para efeito do artigo anterior, o repasse será realizado mediante termo de convênio a ser ajustado entre o Município de Aracati e a Casa de Recuperação Resgate de Vidas.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da dotação específica do orçamento do Município para o exercício de 2018.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos dezenove dias de Fevereiro de 2018.

Denise Rocha

MARIA DENISE ROCHA MENEZES
Prefeita Municipal Interina do Aracati